



Porto Alegre, 19 de maio de 2026.

Edição n. 4261

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	6
Editais.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	7
Sumula.....	7
Editais.....	7





Porto Alegre, 19 de maio de 2026.

Edição n. 4261

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PROVISÓRIO N.º 14/2026-PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Redistribuição n. 19/2025 - PGJ, da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.613/2026;

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Redistribuição n. 19/2025 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REG. PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRAB. DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da Vara Estadual de Ações Coletivas da Comarca de Porto Alegre				Dígito final 1,3,5,7,9
1º Juízo da Vara Regional de Saúde Suplementar				Dígito final 1,3,5,7,9
2º Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				



Porto Alegre, 19 de maio de 2026.

Edição n. 4261

2º Juízo da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da Vara Estadual de Ações Coletivas da Comarca de Porto Alegre				Dígito final 1,3,5,7,9
2º Juízo da Vara Regional de Saúde Suplementar				Dígito final 1,3,5,7,9
Juízo da Vara dos Registros Públicos do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Usucapião		Dígito final 1,3,5,7,9
Juízo do Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores				Dígito final 1,3,5,7,9
Juízo do Núcleo PROGRAM Bancário de Justiça 4.0				Dígito final 1,3,5,7,9
Juízo Projeto DPVAT				Dígito final 1,3,5,7,9
Unidades Jurisdicionais da Comarca	Juizado Especial Cível			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Registros Públicos			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REG. PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRAB. DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da Vara Estadual de Ações Coletivas da Comarca de Porto Alegre				Dígito final 0,2,4,6,8
1º Juízo da Vara Regional de Saúde Suplementar				Dígito final 0,2,4,6,8
2º Juízo da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da Vara Estadual de Ações Coletivas da Comarca de Porto Alegre				Dígito final 0,2,4,6,8
2º Juízo da Vara Regional de Saúde Suplementar				Dígito final 0,2,4,6,8
Juízo da Vara da Direção do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				



Porto Alegre, 19 de maio de 2026.

Edição n. 4261

Juízo da 23ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Juízo da 24ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Juízo da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Juízo da Vara dos Registros Públicos do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Registro de Imóveis		
Juízo da Vara dos Registros Públicos do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Usucapião		Dígito final 0,2,4,6,8
Juízo do Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores				Dígito final 0,2,4,6,8
Juízo do Núcleo PROGRAM Bancário de Justiça 4.0				Dígito final 0,2,4,6,8
Juízo Projeto DPVAT				Dígito final 0,2,4,6,8

Extrajudicial

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Registros Públicos		Registros Imobiliários.	
Cível	Registros Públicos	Procedimento Administrativo		

6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REG. PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRAB. DE PORTO ALEGRE**Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara dos Registros Públicos do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Registro Civil das Pessoas Naturais		
Juízo da Vara Estadual de Acidente do Trabalho				

Extrajudicial

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			
Cível	Registros Públicos	Registro Civil das Pessoas Naturais		

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 25/5/2026, com vigência até 24/5/2029.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de maio de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO PROVISÓRIO N.º 15/2026-PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 179/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de





Porto Alegre, 19 de maio de 2026.

Edição n. 4261

Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Maria, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.464/2026;**RESOLVE** editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Maria, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 179/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Santa Maria				Dígito final 1,3,5,7,9
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Execução Penal			Pro rata
Criminal	Execução Penal		Execução Penal - Atuação Regional: VEC Santa Maria (Agudo, Caçapava do Sul, Cacequi, Jaguarí, Júlio de Castilhos, Santa Maria, São Sepé e São Vicente do Sul).	Pro rata
Criminal	Execução Penal		Presídio Regional de Santa Maria.	

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 7/1/2026, com vigência até 6/1/2029.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de maio de 2026.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.**ATO TEMPORÁRIO N.º 13/2026-PGJ**

Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 101, para atuação na Promotoria de Justiça de Erechim, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;**CONSIDERANDO** o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Erechim, de Entrância Final.**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.612/2026;**RESOLVE** editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:**Art. 1.º** Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 101, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Erechim, de Entrância Final, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 101				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Erechim			Crimes Comuns até a denúncia	Dígito final 0,1





Porto Alegre, 19 de maio de 2026.

Edição n. 4261

Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Erechim			Crimes Comuns até a denúncia	Dígito final 0,1
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Erechim	Vara de Execuções Criminais			
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo (PJ Sust. Final 101)	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
			Acordos de Não Persecução Penal da Unidade	
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Execução Penal			

Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º/6/2026, com vigência até 31/5/2029.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de maio de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 158/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 72/2026/GABPGJ que designou membros e servidores para integrar o Comitê de Estudos para Nova INTRANET, publicada em 7 de maio de 2026 (Port. 75/2026/GABPGJ).

DESIGNAR

- a Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA, para, na condição de representante desta Instituição, firmar Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a União, representada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, visando a cessão de uso gratuito, pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS) ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), do Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos (SITTEL/MPRS) e o acesso a registros de "portabilidade" e de "numeração das operadoras" constantes da base de dados da ABRETELECOM (Carrier Discovery), este para utilização exclusiva no SITTEL/MPRS (Port. 74/2026/GABPGJ).

- conforme o PGEA n. 02434.000.037/2026, para integrarem o Comitê de Estudos para Nova INTRANET, os Promotores de Justiça JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES, na condição de Presidente, JOAO CLAUDIO PIZZATO SIDOU, EDERSON LUCIANO MAIA VIEIRA e LISIANE VILLAGRANDE VERÍSSIMO DA FONSECA, bem como os servidores ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, WESLEY DOS SANTOS DE ARAÚJO, ANA PAULA BRAUWERS, ROBERTA INES SALINET ALVAREZ, FLAVIA DA SILVA KAMPFF BORTOLANZA, LUIZ CARLOS VALENTE LINHARES, ANA MARIA FRANCO VITIELLO e ALECSANDRO BARCELLOS GONÇALVES DA SILVA (Port. 76/2026/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de maio de 2026.

RAQUEL ISOTTON

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 39/2026 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00929.001.031/2024**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 19 de maio de 2026.

Edição n. 4261

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 159/2026****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: REVOGAR**

- a contar de 14 de maio de 2026, a Portaria n.º 0098/2022/SUBADM, que designou a servidora FERNANDA KERSTNER STORCH, ID n.º 3439119, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Santana do Livramento (PGEA 01612.000.754/2026 – Port. 0670/2026/SUBADM).

- a contar de 14 de maio de 2026, a Portaria n.º 0168/2022/SUBADM, que designou o servidor RODRIGO XAVIER DOS REIS, ID n.º 3793540, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Santana do Livramento (PGEA 01612.000.754/2026 – Port. 0671/2026/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 14 de maio de 2026, o servidor RODRIGO XAVIER DOS REIS, ID n.º 3793540, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Santana do Livramento (PGEA 01612.000.754/2026 – Port. 0672/2026/SUBADM).

- a contar de 14 de maio de 2026, a servidora FERNANDA KERSTNER STORCH, ID n.º 3439119, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Santana do Livramento (PGEA 01612.000.754/2026 – Port. 0673/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de maio de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 01358.000.099/2026**

CONTRATADO: GUILHERME MARCOS NOGUEIRA; **OBJETO:** ministrar as palestras “Conferência Neurociências, Práticas Restaurativas e Autocomposição” no CONGRESSO NACIONAL DE AUTOCOMPOSIÇÃO, NEUROCIÊNCIAS E RESOLUTIVIDADE – 10 ANOS DO MEDIAR MPRS e “Ideias Básicas da Neurociência Aplicada ao Comportamento” na FORMAÇÃO PRÁTICA EM MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS DA UNIDADE DE PERTENCIMENTO, RESOLUTIVIDADE E AUTOCOMPOSIÇÃO-UPRA; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.700,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3935 **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de maio de 2026.

ROBERVAL DA SIQUEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N.º 62/2026

Resultado do Edital n.º 55/2026 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 08/05/2026)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEAs 00938.000.363/2026, 00033.000.477/2026 e 01216.000.696/2026, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado das remoções referentes ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de maio de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 63/2026

Resultado do Edital n.º 56/2026 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 08/05/2026)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEAs 00033.000.485/2026, 00033.000.463/2026, 00033.000.476/2026 e 00033.000.494/2026, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros





Porto Alegre, 19 de maio de 2026.

Edição n. 4261

Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado das remoções referentes ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de maio de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 64/2026**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 2637/2025/SUBADM, publicada no Boletim n.º 282/2025, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 05/08/2025, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n.º 64/2026, n.º 87/2026 e n.º 88/2026, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e na Lista de Eliminação de Documentos n.º 18/2026, aprovada de acordo com a Ata n.º 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.